

**ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0924PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240306/0001-86**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição com instalação de equipamentos para a prática de exercícios físicos com o intuito do funcionamento da academia ao ar livre, bem como de brinquedos para uma brinquedo praça, onde serão instalação na COHAB II, Bairro Central, no município de Ipaporanga-Ce, conforme termo de Referência Anexo I do Edital., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aparelho equipamento para condicionamento físico	1.0	UN	5.857,18	5.857,18
APARELHO, EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: MULTIEXERCITADOR CONJULGADO SEIS FUNÇÕES, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI					
2	Aparelho, acessório - acondicionamento físico	1.0	UN	4.328,01	4.328,01
Fabricado com tubos de aço carbono de 4" x 3 mm; 3" 1½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 34 x 1,20 mm. Barras chatas de 3/16" x 1" 14. Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1" 1¼ e arruela zincada de 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de 3" 1½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo. Capacidade: 3 usuários. Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
3	Aparelho equipamento para condicionamento físico	1.0	UN	2.443,84	2.443,84
APARELHO, EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: ESQUI INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI					
4	Aparelho equipamento para condicionamento físico	1.0	UN	2.413,70	2.413,70
Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"14" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso 1½ x1" zinchado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x 14 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo. Capacidade: 2 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
5	Aparelho ginástica	1.0	UN	2.202,50	2.202,50
Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"1%" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento. Chapas dobradas a frio com matriz, Pintura com acabamento siliconado e brilhante tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada. para uso externo. Parafuso 1½ x1" zinchado com porca autotratante, base superior e inferior com flange de 260mm x 1/4					

com seis orifícios de fixação. Solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo. Capacidade: 2 usuários. Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

6	Aparelho equipamento para condicionamento físico	1.0	UN	2.336,82	2.336,82
APARELHO, EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI					
7	Aparelho, equipamento para condicionamento físico	1.0	UN	2.283,06	2.283,06
APARELHO, EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI					
8	Aparelho ginástica	1.0	UN	4.790,48	4.790,48
Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 14" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso ½ x1" zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Capacidade: 2 usuários Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.					
9	Brinquedo em geral	2.0	UN	2.903,70	5.807,40
Assento e figura em forma de animal em polietileno de 9mm de espessura com proteção UV. Gravações em baixo relevo com detalhes do animal. Estrutura em mola galvanizada e pintura eletroestática com tratamento de proteção UV. 02 suporte para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm em plástico rotomoldado colorido com proteção UV. 01 mola de caminhão com 20mm de espessura e 450x200mm. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. Cores: Várias e Variáveis. Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m). Instalação e montagem no local. Resistentes às ações climáticas. Tratamento antiferrugem.					
10	Gangorra - brinquedo	1.0	UN	991,65	991,65
Confeccionada em eucalipto tratado e autoclavado diâmetro de 10 a 12mm; 02 assentos confeccionados em tábuas maçaranduba de 0,20x0,30m, espessura mínima de 3cm, com bordas arredondadas; 02 apoios de mãos em tubos galvanizados de 1" com pintura automotiva cor verde; Dimensões (cxlxh): (2,75m a 2,85m) x (0,60m a 0,80m) x (0,65m a 0,75m); Instalação e montagem no local; Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem; Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios; Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis;					
11	Balanço infantil	1.0	UN	8.141,95	8.141,95
Balanço infantil confeccionado em madeira ecológica secção 9x9cm. Rolamentos em ferro galvanizado a fogo. Cadeiras em borracha vulcanizada e com reforço em alumínio no interior. Correntes de 8mm galvanizadas. Dimensões (CxL): (4,20 m a 1,80 m).					
12	Brinquedo em geral	1.0	UN	11.649,11	11.649,11
Instalação e montagem no local; Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem; Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios; Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis; Todos os componentes em madeira deverão ter acabamento em stain preservativo 3 demãos;					
13	Revestimento piso	65.0	M2	229,64	14.926,60
Piso de borracha square kids 1,00 x 1,00m x 40mm; Proteção para playgrounds, áreas de lazer, atividades com crianças. Segue rigorosamente as obrigações da abnt para segurança de playgrounds.					
14	Placa	1.0	UN	7.170,95	7.170,95

Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta fixação. PARAFUSOS: Aço Zincado. DIMENSÕES: Altura: 2030 mm/ Largura: 77mm/ Profundidade: 840 mm/ Peso: 20 kg/ Área: 0,06 m². Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo Garantia de 2 anos. Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 75.343,25 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

1.5.1. No valor devem estar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. A empresa vencedora do certame estará ciente da entrega e instalação dos equipamentos, quando o objeto assim o exigir, sem ônus para a entidade contratante.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

-
- 5.1. O prazo de entrega dos itens será de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada, em quantitativo especificado pelo Contratante.
 - 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser indicado previamente pela contratante, devendo o serviço correspondente à instalação dos equipamentos ser agendada perante o gestor do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

-
- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
 - 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
 - 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 - 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação: 0501.15.122.0061.2.027 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, no elemento de despesas: 44905210 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ipaporanga/CE, 18 de março de 2024



ADMINISTRAÇÃO
Iporanga Mais Forte

CATÁLOGO

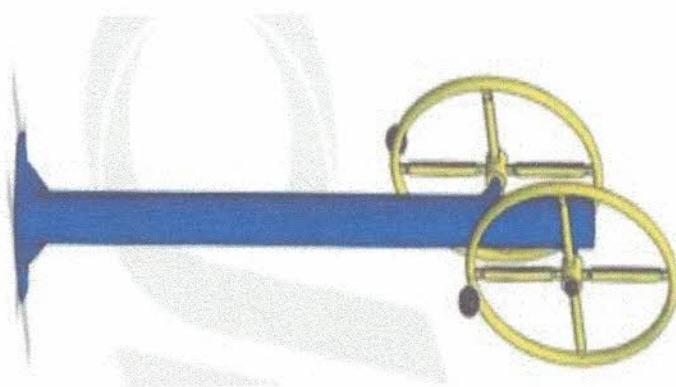
Equipamentos para praça da juventude COHAB



SUMÁRIO

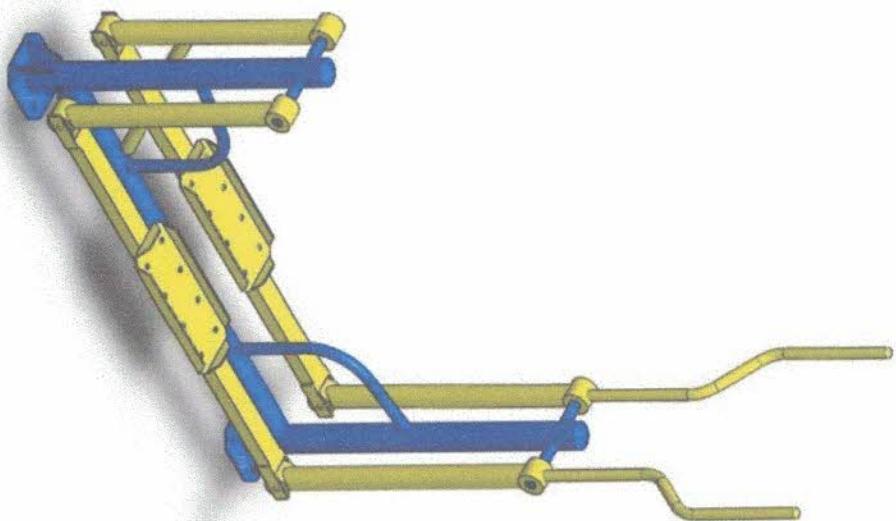
1. SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL
2. VOLANTE VERTICAL DUPLO
3. SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL
4. SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL
5. ALONGADOR 3 ALTURAS
6. TWIST LATERAL DUPLO
7. MULTI EXERCITADOR 6 FUNÇÕES
8. SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL
9. ROTAÇÃO DIAGONAL”
10. PLACA INFORMATIVA VERTICAL COM FIXAÇÃO NO PISO”
11. ESTAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE PARA CADEIRANTES

VOLANTE VERTICAL DUPLO



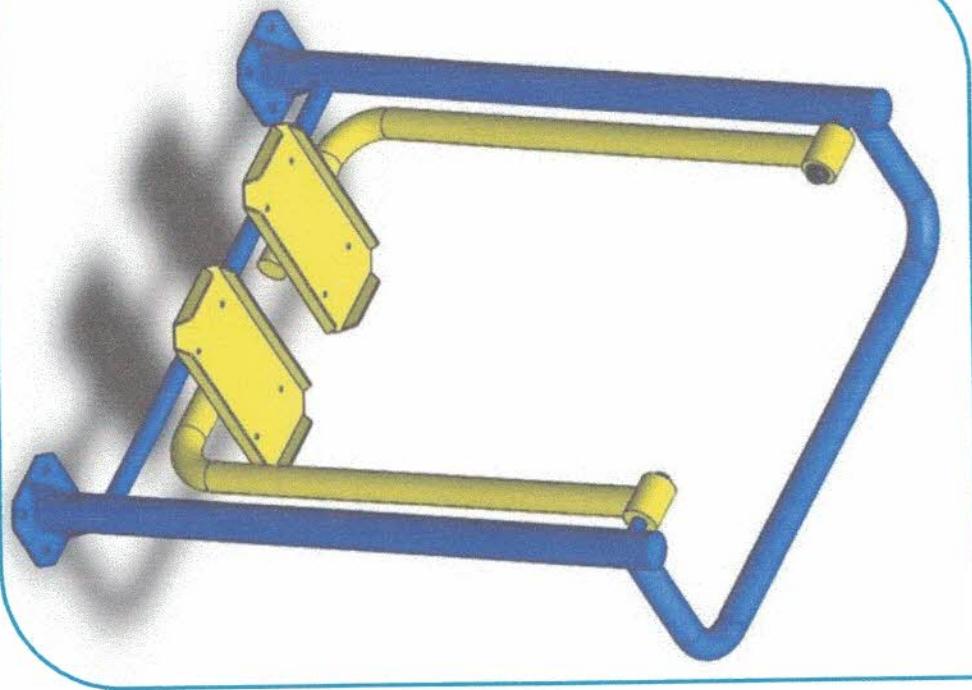
- Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"1/4" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento,
- Chapas dobradas a frio com matriz,
- Pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo,
- Parafuso 1/2 x1" zincado com porca autotrvante, base superior e inferior com flange de 260mm x 1/4 com seis orifícios de fixação,
- Solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo.
- Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045.
- Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo.
- Capacidade: 2 usuários
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL



- Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2" $\frac{1}{2}$, 1" $\frac{1}{2}$ e 1" com espessuras de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ)
- **SOLDA:** Processo MIG
- **PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.
- **COMPONENTES:** Polipropileno e PVC Flexível.
- **PARAFUSOS:** Aço Zincado.
- **DIMENSÕES:** Altura: 1510 mm, Largura: 515 mm, Profundidade: 1247 mm, Peso: 31 kg, Área: 0,64 m².
- Proteção anti-corrosão através de galvanização a fogo
- Capacidade: 1 usuário
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

MULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL



- Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, com dimensões de 2", $\frac{1}{2}$, 2" e 1" $\frac{1}{2}$ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ).
- SOLDA: Processo MIG
- PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.
- COMPONENTES: Polipropileno e PVC flexível.
- PARAFUSOS: Aço Zincado.
- DIMENSÕES: Altura: 1570 mm x Largura: 836 mm x Profundidade: 836 mm / Peso: 25 kg / Área: 0,7 m².
- Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo
- Capacidade: 1 usuário
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

ALONGADOR 3

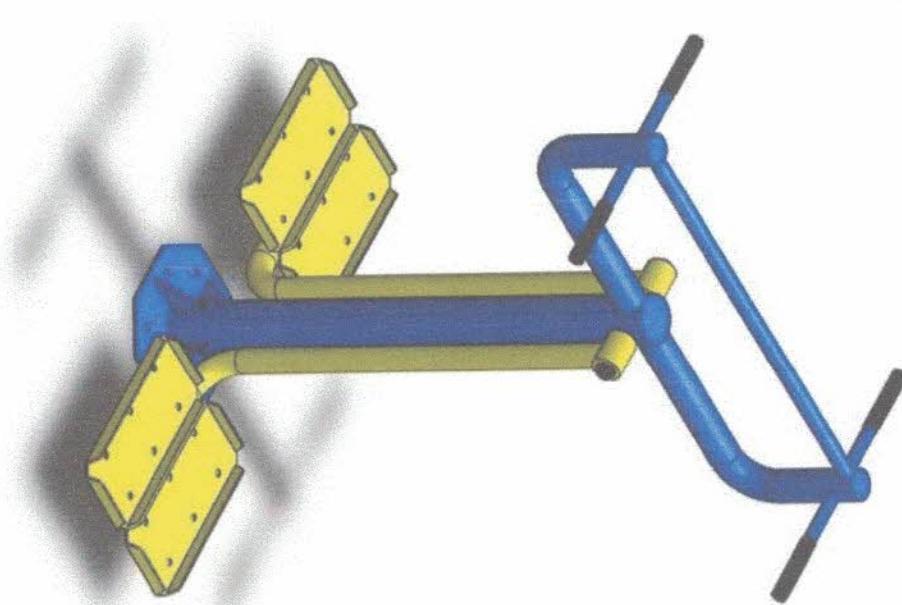
ALTURAS



- Fabricado com tubos de aço carbono de 4" x 3 mm; 3" 1/2 x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Barras chatas de 3/16" x 1" 1/4. Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1" 1/4 e arruela zincada de 5/8", hastas de ferro maciço trefilado de 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de 3" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras.
- Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo
- Capacidade: 3 usuários
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

TWIST LATERAL

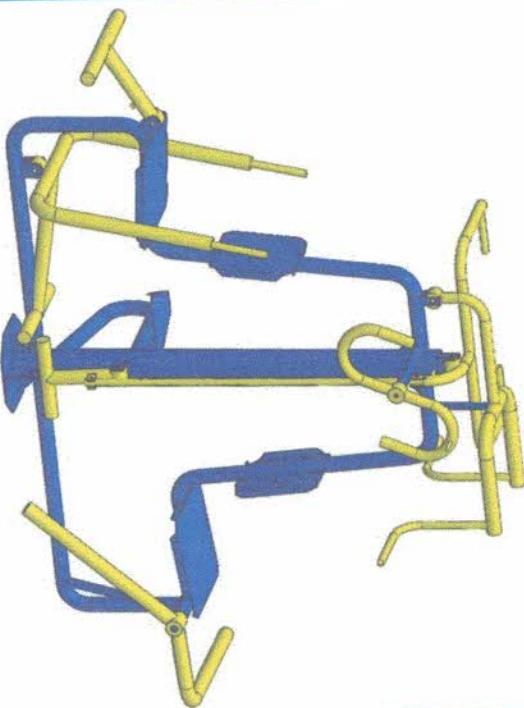
DUPLO



- Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2" e 1 $\frac{1}{4}$ " na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo, parafuso $\frac{1}{2} \times 1"$ zincado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mmx1/4 com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegas superior para proporcionar maior estabilidade ao usuário.
- Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo
- Capacidade: 2 usuários
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

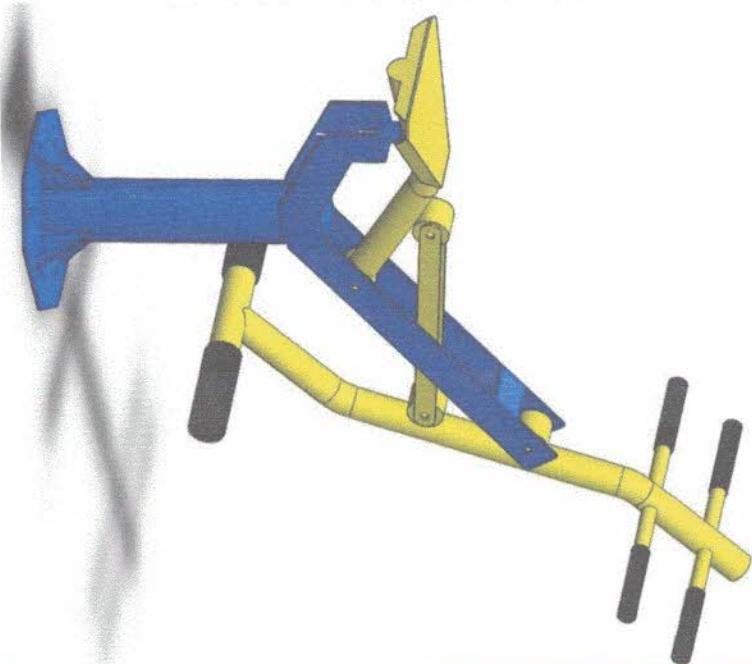
MULTI EXERCITADOR 6

FUNÇÕES



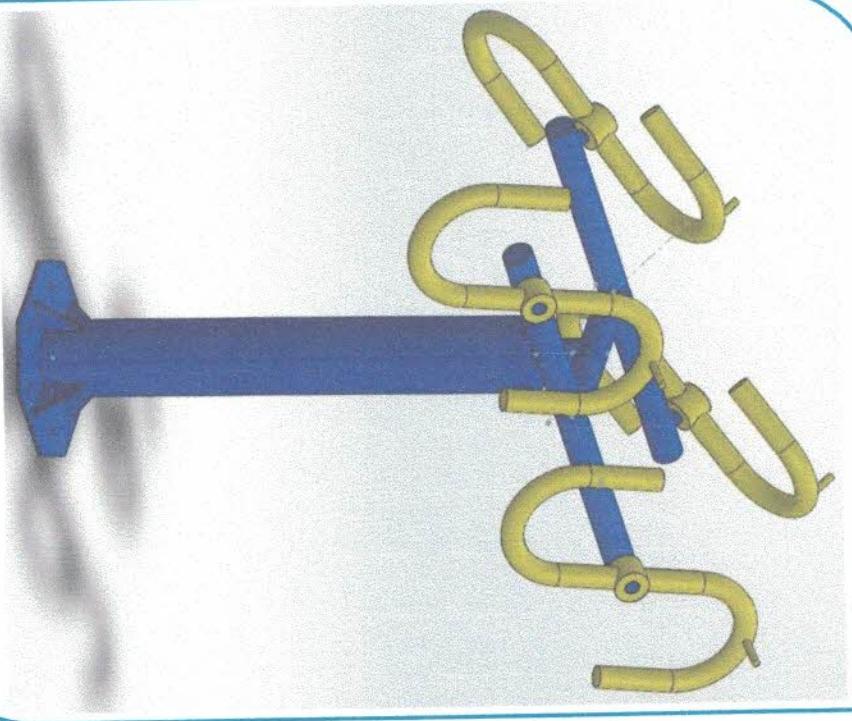
- Estrutura principal em tubos de aço carbono de 3" 1/2 x 3mm, estrutura secundária em tubos de aço carbono de 2" x 2,00mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono de 1" x 2,00mm com flange de fixação em aço carbono de 240mm x 3/8". Todas as porcas auto-travantes e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados. Acabamentos arredondados, sem arestas ou canto vivo, dando segurança e conforto aos usuários. Produto inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG, passa por tratamento de fosfatização e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.
- exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.
- dados do fabricante e contato para assistência técnica.
- fixado ao piso com chumbadores parabolt.
- Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo
- Capacidade: 4 usuários
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL



- Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras de 2,00 mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ).
- **SOLDA:** Processo MIG
- **PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.
- **COMPONENTES:** Polipropileno e PVC flexível.
- **PARAFUSOS:** Aço Zincado.
- **DIMENSÕES:** Altura: 1180 mm / Largura: 477 mm / Profundidade: 550 mm / Peso: 22kg / Área: 0,27 m²
- Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo
- Capacidade: 1 usuário
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

ROTAÇÃO DIAGONAL



- Estrutura principal em tubo redondo de 127mm na chapa 14, estrutura secundária em tubo de 2"1¼" na chapa 14, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas, tratamento de superfície por 04 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafuso ½ x1" zinçado com porca auto-travante, base superior e inferior com flange de 260mm x ¼ com seis orifícios de fixação, solda por processo MIG, acompanha adesivo orientativo. Articulações com rolamento 6205 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045. Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo
- Capacidade: 2 usuários
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

PLACA INFORMATIVA VERTICAL COM FIXAÇÃO NO PISO



- Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água.
- **SOLDA:** Processo MIG.
- **PINTURA:** Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.
- **COMPONENTES:** Polipropileno; Adesivo em impressão digital de alta fixação.
- **PARAFUSOS:** Aço Zincado.
- **DIMENSÕES:** Altura: 2030 mm/ Largura: 77 mm/ Profundidade: 840 mm/ Peso: 20 kg/ Área: 0,06 m².
- Proteção anticorrosão através de galvanização a fogo
- Garantia de 2 anos.
- Instalação através de fixação em bases de concreto e montagem no local.

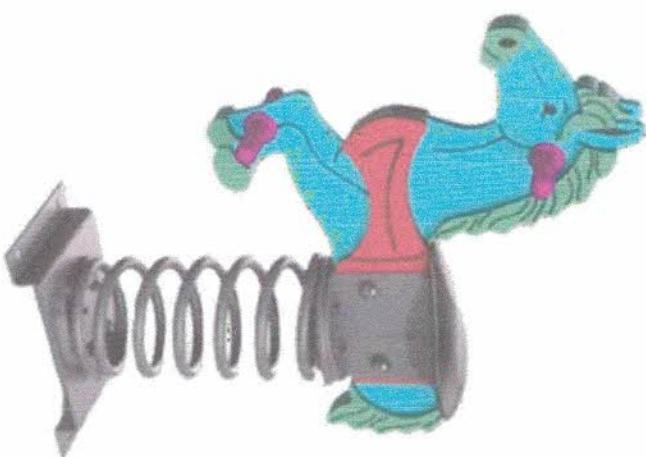
BALANÇO DUPLO



DESCRIÇÃO

- Confeccionado em madeira ecológica secção 9x9cm.
- Rolamentos em ferro galvanizado a fogo.
- Cadeiras em borracha vulcanizada e com reforço em alumínio no interior.
- Correntes de 8mm galvanizadas.
- Dimensões (CxL): (4,20 m a 1,80 m).

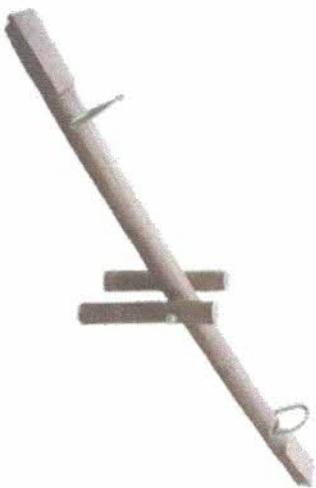
CAVALO MOLA



• DESCRIÇÃO

- Assento e figura em forma de animal em polietileno de 9mm de espessura com proteção UV.
- Gravações em baixo relevo com detalhes do animal.
- Estrutura em mola galvanizada e pintura eletroestática com tratamento de proteção UV.
- 02 suporte para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm em plástico rotomoldado colorido com proteção UV.
- 01 mola de caminhão com 20mm de espessura e 450x200mm.
- Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas.
- Cores: Várias e Variáveis.
- Dimensões (CxLxA): (0,85 m a 0,95 m) x (0,25 m a 0,35 m) x (0,85 m a 0,95 m).
- Instalação e montagem no local.
- Resistentes às ações climáticas.
- Tratamento antiferrugem.

GANGORRA DE EUCALIPTO SIMPLES



DESCRIÇÃO:

- Confeccionada em eucalipto tratado e autoclavado diâmetro de 10 a 12mm;
- 02 assentos confeccionados em tábuas maçaranduba de 0,20x0,30m, espessura mínima de 3cm, com bordas arredondadas;
- 02 apoios de mãos em tubos galvanizados de 1" com pintura automotiva cor verde;
- Dimensões (cx\lx\a): (2,75m a 2,85m) x (0,60m a 0,80m) x (0,65m a 0,75m);
- Instalação e montagem no local;
- Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem;
- Superfícies lisas e regularizadas, livres de farpas e orifícios;
- Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis;

CASINHA DUPLA COM PONTE - PINUS



DESCRIÇÃO:

- Instalação e montagem no local;
- Resistentes às ações climáticas, com tratamento antiferrugem;
- Superfícies lisas e regularizadas, livres de farrapás e orifícios;
- Acabamentos curvados e/ou arredondados, sem arestas cortantes, pontas e peças pequenas removíveis;
- Todos os componentes em madeira deverão ter acabamento em stain preservativo 3 demãos;

PISO EMBORRACHADO



DESCRÍÇÃO:

- Piso de borracha square kids 1,00 x 1,00m x 40mm;
- Proteção para playgrounds, áreas de lazer, atividades com crianças.
- Segue rigorosamente as obrigações da abnt para segurança de playgrounds.